



Ofício 657/2019
Ibitinga, 08 de Maio de 2019.

Assunto: Responde requerimento dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira e Marlos Ribas Mancini, quanto a informações sobre valores pagos pela Administração Direta e Indireta com precatórios.

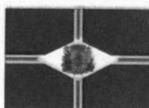
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1562/2019 (Requerimento nº 290/2019) quanto a informações sobre valores pagos pela Administração Direta e Indireta com precatórios

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





NOTA TÉCNICA nº 03/2019 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Informações sobre valores pagos pela Administração Direta e Indireta com precatórios.

Requerimento Legislativo nº 290/2019

Interessado: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antonio Esmael Alves de Mira e Marlos Ribas Mancini

Excelentíssima Senhora Prefeita

Foram solicitadas informações sobre o valor pago pela Administração Direta e Indireta com precatórios no ano de 2018.

A esse respeito, esclarece-se que, em consulta à Secretaria de Finanças, identificou-se o pagamento total no ano de 2018 de R\$ 1.519.743,24 (Um Milhão, quinhentos e dezenove Mil, setecentos e quarenta e três Reais e vinte e quatro Centavos).

Relativamente ao ano de 2019, esclarece que o pagamento vem sendo realizado mensalmente em valor equivalente a 1,22 % da Receita Corrente Líquida – RCL, nos termos fixados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 07 de maio de 2019.

Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira
Secretária de Assuntos Jurídicos

